



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 02/2019

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezassete, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a primeira sessão ordinária, do corrente ano, relativa ao quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas do número quatro do artigo décimo do RJSPTP e da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas redações vigentes; ---

PONTO 2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 20/2019 E 22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO – DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DOMÍNIO DA CULTURA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número três do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezassete de trinta de janeiro e do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número vinte e dois barra dois mil e dezassete de trinta de janeiro; ---

PONTO 3 – PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA – PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação da proposta e tomada de deliberação, condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária, sobre: ---

i) a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA; ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ii) a aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento; -----

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ---

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Ferreira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Augusto José Ferreira Marques, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Benavente e de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD – Partido Social Democrata. -----

Justificaram as ausências os eleitos Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, que foi substituído por Ana Beatriz Fernandes Madeira e Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, que não foi substituída, sendo todos representantes do Grupo Municipal do PS. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Coutinho, assim como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Justino, eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho, eleita pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira; eleito pelo PSD: -----

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos. Deu as boas vindas a todos os presentes e abriu os trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual se inscreveu a munícipe, Raquel Ascensão Matias, residente na Estrada dos Curralinhos, segundo andar esquerdo, em Porto Alto. -----

O teor da sua intervenção prendeu-se com a **segurança rodoviária na zona da Urbanização de Porto Belo, no Porto Alto, mais concretamente junto ao Centro Escolar**. Reclamou das deficientes condições de segurança do local, onde, segundo descreveu, existem, apenas, alguns sinais de "stop" que, "raramente, são cumpridos", assim como a inexistência de passadeiras. Chamou a atenção para as repercussões negativas que podem resultar da situação, não só ao nível educacional, como em relação à própria segurança dos alunos, questionando a ação do Executivo na resolução do problema. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder à munícipe. Situou o Centro Escolar de Porto Alto no interior da urbanização de Porto Belo, servido por uma via "sem saída", com pouco movimento, a que apenas acedem a comunidade educativa e alguns moradores. Salientou que as vias circundantes, como a estrada principal dos Curralinhos, onde circula o trânsito com maior intensidade, dispõem de lombas com passadeiras elevadas. Informou, no entanto, que a ocorrência irá ser avaliada, agradecendo a chamada de atenção. --

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** fez referência aos **documentos incluídos nas pastas dos eleitos**: - deliberações da Câmara Municipal, tomadas em sua reunião de 18.02.2019, respeitantes aos pontos 1, 2 e 3 da Ordem do Dia, as quais foram previamente remetidas por e-mail; - Proposta de Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD; - convite da Junta de Freguesia de Benavente sobre as comemorações do Foral. -----

Transmitiu, de forma resumida, a **atividade das Comissões Específicas**: as reuniões das quatro Comissões foram realizadas entre os meses de janeiro e de fevereiro, contando com a participação do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores vereadores, consoante as áreas e os pelouros, a que estão ligados, e a sua correspondência com cada uma das Comissões, dando oportunidade aos eleitos de tomarem conhecimento da atividade da Câmara Municipal. -----

Deu nota, igualmente, da **reunião da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município**, alargada e restrita, que teve lugar no próprio dia da sessão, onde foi apresentado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

entre outros, o Plano de Ação para 2019, documento que dará conhecimento posterior aos eleitos da Assembleia Municipal.

Fez, ainda, uma súmula da **correspondência recebida** desde a última sessão ordinária, tendo indicado que a mesma se encontrava à disposição dos eleitos, caso a pretendessem consultar. -

Seguiu-se a apreciação e votação dos **projetos de atas números seis barra dois mil e dezoito e um barra dois mil e dezanove**, correspondentes, respetivamente, à quinta sessão ordinária, do ano anterior, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezoito e à primeira sessão extraordinária, do corrente ano, realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido distribuídos exemplares, atempadamente, a todos os eleitos. -----

Inscreveu-se para a discussão da primeira das atas mencionadas - nº **06/2018** – a eleita **Leonor Dias**. Sugeriu as seguintes alterações: **1ª** - na página número nove, 2º parágrafo, 5ª linha, onde se lê: "(...) deveria de ser subscrito (...)", **deverá ler-se:** "(...) deveria ser subscrito (...)" ; **2ª** – na página número vinte e três, segundo parágrafo, 1ª linha, onde se lê: "(...) se a eleita Dora Morgado tinha intervido, (...)", **deverá ler-se:** "(...) se a eleita Dora Morgado tinha intervindo, (...)" ; **3ª** – na página número vinte e seis, 2º parágrafo, 6ª linha, onde se lê: "(...) mas só se recorda aquando da "colaboração na recolha do (...)"" , **deverá ler-se:** "(...) mas, a última vez de que se recorda, foi aquando da "colaboração na recolha do (...)"" . -----

Sujeito a votação, foi o **projeto de ata número seis barra dois mil e dezoito**, aprovado por unanimidade, incluindo as alterações referidas; -----

Relativamente à discussão da segunda das atas indicadas – nº **01/2019** – inscreveram-se os eleitos **Leonor Dias, Tomás Correia e Carlos Pauleta**. A eleita **Leonor Dias** formulou as seguintes sugestões de alteração: **1ª** – na página número cinco, sétimo parágrafo, 1ª e 2ª linhas, eliminar a frase: "A eleita Leonor Dias pretendeu adicionar mais alguns argumentos ao conteúdo da intervenção do seu colega do Grupo Municipal do PS, Luís Raposo.", substituindo-a pela seguinte: "A eleita Leonor Dias, sobre a matéria em apreço, referiu o seguinte:" ; **2ª** - na mesma página número cinco, oitavo parágrafo, propôs a substituição das seguintes palavras: na terceira linha: "empresas" por "entidades"; na oitava linha: acrescentar "quanto" na frase: "(...) o envolvimento de dúvidas quanto à sustentabilidade financeira (...)"; na décima linha: substituir "sucessivo" por "excessivo"; alterar a última frase para: "(...) que poria em causa a universalidade das suas funções sociais – de resto, temos ouvido garantir que, em matérias fundamentais, como a educação e a saúde, tal não irá acontecer." ; **3ª** - na página seis: sugeriu a junção dos dois primeiros parágrafos num só; neste mesmo parágrafo, na sétima linha, propôs a substituição da palavra "audiência" por "ausência"; por último, ainda, no mesmo parágrafo, mas na nona linha, substituir "mereceu" por "merecem". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por sua vez, o eleito **Tomás Correia**, em representação do eleito **Luís Raposo**, que não compareceu à sessão, propôs as seguintes correções: todas na página número cinco, segundo parágrafo, sexta linha, substituir a palavra "atendidas" por "atribuídas"; no terceiro parágrafo, terceira linha, substituir a palavra "aposta" por "amostra"; na mesma linha, alterar a frase "provavelmente, não vamos descentralizar (...)" para "provavelmente, o melhor é não descentralizar (...)"; no quarto parágrafo, na primeira linha, escrever "do" em vez de "o" na frase: "E se é verdade que, do Grupo Municipal da CDU, (...)".

Por último, o eleito **Carlos Pauleta** sugeriu a seguinte correção: na página número seis, no quarto parágrafo, na quarta e quinta linhas, onde se lê: "(...) que não haviam condições nenhuma (...) " deverá ler-se: "(...) que não haviam quaisquer condições (...)".

Sujeito a votação, foi o **projeto de ata número um barra dois mil e dezanove**, aprovado por unanimidade, incluindo as alterações mencionadas.

Entrou-se no **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**, para o qual se inscreveram os eleitos: **Cristina Branco, Dora Morgado, José Ramalho, Domingos David, Leonor Dias, Paulo Reis e Carlos Pauleta**.

A eleita **Cristina Branco** mostrou a sua preocupação face ao teor de uma **Circular, recentemente, emanada da senhora Secretária de Estado da Educação** e as repercussões que teve junto de toda a comunidade educativa. Fez questão de sublinhar que a sua intervenção era feita na qualidade de eleita e não de professora. Resulta dessa Circular que os alunos do Agrupamento de Escolas de Benavente, nomeadamente os da Escola Duarte Lopes e Secundária, sempre, que se desloquem para as aulas de educação física, quer no pavilhão gimnodesportivo da Escola secundária de Benavente, quer na piscina Municipal, terão de o fazer acompanhados por pessoal do staff da escola. Como o Agrupamento não dispõe de condições que permitam sustentar a decisão, os alunos irão ser privados de uma prática desportiva adequada, em equipamentos que o Município disponibiliza para esse fim, provocando um retrocesso, em termos de aquisição e de desenvolvimento das suas competências.

Reconhecendo que o Executivo não dispõe de poderes legais que legitimem a sua intervenção direta no assunto e por forma a que os jovens possam continuar a usufruir de condições que fazem parte do seu percurso de aprendizagem, apelou aos eleitos, quer da Assembleia Municipal, quer da Câmara Municipal, para que, num esforço conjunto, tentem resolver a situação, cuja base de preocupação, no seu entender, é transversal a todo o Município, em virtude de estar em causa o cumprimento do currículo da disciplina de Educação Física.

A eleita **Dora Morgado** iniciou a sua intervenção, dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia Municipal, enquanto responsável pela mesma. Reportou-se a uma Moção apresentada, há cerca de um ano atrás, pelo Grupo Municipal do PSD, sobre a **transmissão em**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

direto das sessões da Assembleia Municipal, a qual foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018. Alegou que, desde então, essa deliberação não surtiu qualquer efeito prático e questionou para quando se perspectiva a sua eficácia, a exemplo do que já acontece noutras Assembleias Municipais do País. -----

O eleito José Ramalho usou da palavra, enquanto coordenador da Segunda Comissão Específica da Assembleia Municipal, para dar a conhecer os resultados da reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2019. A propósito, sugeriu a criação de um espaço, onde os coordenadores das Comissões Específicas possam apresentar, ao órgão deliberativo, as conclusões das reuniões que vão tendo lugar. -----

A referida reunião teve como fator incidente a atividade relacionada com os pelouros da responsabilidade do senhor Vereador Domingos Santos, que o próprio transmitiu aos respetivos eleitos, a exemplo do que aconteceu com as restantes três Comissões, cujas reuniões, contaram, igualmente, com a presença dos responsáveis diretos pelas suas áreas: sr. Presidente da Câmara e srs. Vereadores Hélio Justino e Catarina Vale. -----

Fez uma sumula dos assuntos abordados nessa reunião, tendo destacado o pelouro da higiene e limpeza urbana, por motivos vários, como a escassez de recursos humanos, o comportamento dos munícipes e a preocupação manifestada, na altura, relativamente à matéria vertida no ponto três da Ordem do Dia. -----

Referiu-se, igualmente, aos setores do Parque Auto e Oficinas, zonas verdes e iluminação pública. Salientou o reforço das novas luminárias (LED), com uma previsão de poupança de 55% ao nível da energia. Mencionou, ainda, as instalações do canil municipal, que fez questão de realçar pelo facto do Grupo Municipal do PSD ter dirigido uma Recomendação à Câmara Municipal, no decorrer do ano anterior, com o objetivo de serem melhoradas as condições de funcionamento do canil. -----

Realçou o papel importante desempenhado pelas Comissões Específicas, nomeadamente nestas últimas reuniões realizadas, que deram a oportunidade de partilhar com os representantes de todos os grupos municipais e com os vários elementos do Executivo, não só as dificuldades com que se deparam os serviços municipais, mas também as possíveis soluções para os melhorar, numa perspetiva mais abrangente de os encarar e resolver. -----

O eleito Domingos David pronunciou-se sobre duas questões: -----

A primeira sobre uma ação pública promovida pela Comissão de Utentes do concelho de Benavente, na segunda semana de janeiro, junto às instalações dos CTT do Porto Alto, onde dezenas de utentes, tiveram a oportunidade de demonstrar o seu descontentamento e indignação face ao seu encerramento; -----

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu a conhecer que, na altura, foi lançado um abaixo-assinado dirigido ao senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, a refletir o sentimento da população do Porto Alto e a exigir a abertura daquele posto dos CTT, tendo sido recolhidas centenas de assinaturas, com o apoio do comércio local. Foi, igualmente, enviado a conhecimento dos senhores Presidentes da República e da Assembleia da República. O documento foi entregue no Ministério da tutela por uma delegação da Comissão de Utentes, liderada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, na expectativa de que reforce a vontade e os interesses da população, com vista à reposição daquele serviço postal; -----

Quanto à segunda questão, reportou-se à proximidade da data de 8 de março, comemorativa do Dia Internacional da Mulher, para fazer uma saudação “muito especial a todas as mulheres, trabalhadoras e mães, por tudo o que têm feito à nossa sociedade”. Complementou com uma referência, também, “muito especial” a todas as vítimas de violência doméstica e com um apelo “muito veemente” para que sejam denunciados os agressores, tendo em conta não só a sua punição e agressões futuras, como também a proteção de potenciais outras vítimas. -----

À semelhança da eleita Cristina Branco, a eleita Leonor Dias partilhou da preocupação em relação ao acompanhamento, que passou a ser obrigatório nos Agrupamentos de Escolas, cujos equipamentos para a prática de educação física, se situam fora das instalações escolares.

A citada circular, emanada da DGESTE, determina que os diretores destes Agrupamentos deverão obter autorização dos respetivos encarregados de educação para o acompanhamento dos alunos, durante todo o percurso das deslocações. Crê que essa diretriz teve origem no pedido de encarregados de educação de todo o País, não tendo sido, seguramente, pela insistência de encarregados de educação, somente, do Município. -----

Deu a conhecer a experiência do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, onde leciona. Para tentar resolver a situação, foi tomada a decisão de criar um documento interno, que difundiu por todos os encarregados de educação e que contemplava duas opções: na 1ª, os encarregados de educação, se assim o entendessem, enjeitariam o acompanhamento do seu educando por um assistente operacional, como acontecia até ao momento, independentemente do ano letivo frequentado, sendo certo que os alunos se encontram cobertos por um seguro escolar; na 2ª opção, os pais tinham a oportunidade de aceitar o compromisso dos seus educandos serem acompanhados, devendo, para isso, encontrarem-se a uma hora exata na portaria da Escola, para poderem usufruir desse acompanhamento, assim como no regresso. Como resultado da ação, a esmagadora maioria escolheu a primeira opção, ou seja, os alunos, nessas deslocações, não são acompanhados por um assistente operacional, responsabilizando-se, no entanto, por eles, mas, não de forma obrigatória. Na sua opinião, o conteúdo da referida Circular não obsta a que, isso, possa ser feito, no estrito cumprimento da lei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deixou à consideração a sua eventual aplicação no Agrupamento de Escolas de Benavente, de características semelhantes ao de Samora Correia, com a diferença de agregar a Escola Secundária. Porém, os seus alunos pertencem a uma faixa etária superior, além da vantagem de se situar próxima da Piscina Municipal, ao contrário da de Duarte Lopes. -----

Reiterou que a sua intenção foi apenas a de partilhar uma medida que foi implementada no "seu" Agrupamento Escolar e que está a cumprir com os seus objetivos. Como autarca e como professora, considera grave que um vasto número de alunos do Município esteja sem a prática da educação física, devendo ser aberto um caminho para o encontro da melhor solução. -----

Na realidade, sendo certo que, a Circular em questão, veio ao encontro da aspiração de muitos encarregados de educação, não deixa de ser verdade que, muitos dos que pediram esse acompanhamento, provavelmente, necessitavam mais dele para os mais "pequenos" no início do ano letivo, dado que, presentemente, já se encontram agrupados e conhecedores dos trajetos. -----

Na sua **segunda** abordagem, a eleita **Leonor Dias** pronunciou-se em relação à proposta apresentada, anteriormente, pelo eleito **José Ramalho**, acerca de levar a conhecimento do órgão deliberativo **o resultado das reuniões das Comissões Específicas**. -----

Compreende "a bondade e o fundamento da sua sugestão". Todavia, considera que sendo, devidamente, divulgadas aos respetivos eleitos e a quem mais se entender, as atas são um instrumento e um bom veículo de esclarecimento sobre aquilo que se passa nas Comissões. Nesse pressuposto, discorda da sugestão de se dar a conhecer o resultado dessas reuniões nas sessões da Assembleia Municipal, já que estando criadas quatro Comissões, as quais, recentemente, reuniram quase todas de seguida, algumas na mesma semana, certamente, levaria ao prolongamento do horário de duração das sessões da Assembleia Municipal, realizadas em pós-laboral. Mostrou, no entanto, abertura para o encontro de uma solução alternativa. -----

Quanto ao terceiro e último assunto focado, a eleita **Leonor Dias** dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal, indicando que o fazia em nome dos eleitos do Grupo Municipal do PS, para lhe transmitir a estupefação com que tem assistido, nas últimas semanas, à sua ascensão ao estrelato, como figura primeira nos meios de comunicação social, pois foram vários, não só a nível regional como também a nível nacional, que o trouxeram para a ribalta. Infelizmente, conforme salientou, ao invés de ter sido por uma boa causa pública, em que o senhor Presidente divulgasse grandes empreendimentos que contribuíssem para o desenvolvimento do Município de Benavente, não o foi, mas sim pelo facto do Presidente da Câmara Municipal de Benavente ter sido "apanhado" em incumprimento, em relação às suas obrigações declarativas, administrativas e tributárias, precisamente a figura que tem, entre outras competências, a de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“representar o Município” e “executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade”.

Considera que “na coisa pública” se tem que ser mais exigente e que servir a causa pública exige dedicação, devoção, responsabilidade, sentido de Estado e, por conseguinte, seriedade. No seu entendimento, o Presidente da Câmara Municipal “falhou” ao ter contribuído para o descrédito daqueles que ocupam lugares institucionais e para “alimentar o pântano em que pode cair a nossa democracia”. Lamentou a situação, até em termos pessoais, lembrando uma intervenção sua numa das sessões anteriores, face à qual o senhor Presidente da Câmara Municipal se mostrou surpreendido pela forma como, na altura, se lhe dirigiu, para, agora, se envolver num caso com estes contornos.

Julga não existir “margem para ingenuidades” para quem, na atividade política, detém uma larga experiência de viver e de servir a causa pública. Pelo exposto, considera que o Presidente da Câmara Municipal é devedor de um “pedido de desculpas”, em primeiro lugar, à Assembleia Municipal e, em segundo lugar, a todos os municípios.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Paulo Reis**. Leu dois documentos, que se transcrevem na íntegra:

O primeiro, incidiu sobre o seguinte tema:

“Restrição à educação física nas escolas – Circular do Ministério da Educação:

Nos últimos dias assistiu-se, para quem dedica alguma atenção ao facebook, a uma acesa discussão em torno da educação dos nossos filhos, neste caso em concreto, das actividades desportivas e das aulas de educação física que fazem parte do currículo escolar, a saber, as desenvolvidas em equipamentos desportivos do concelho, pavilhões e piscinas municipais, naturalmente, fora da área das escolas.

Com efeito, durante a visita da Secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, foi a mesma informada que os alunos das escolas do concelho eram obrigados a deslocações pedonais para os diversos equipamentos desportivos municipais, situação que nós, por aqui, vamos fazer de conta que era desconhecida pelo Ministério de Educação e pela Sr^a Secretária de Estado.

Agindo em conformidade, porventura fazendo eco de queixas vindas de outros quadrantes, de outros concelhos – (quicá?) -, chocada e perplexa com a situação, a Sr^a Secretária de Estado, procura pôr fim à rebaldaria e faz remeter, tanto quanto se sabe, uma circular aos agrupamentos escolares de todo o país indicando que os alunos colocados perante estas contingências, teriam que continuar a deslocar-se a pé, mas apenas quando acompanhados por pessoal auxiliar a disponibilizar pela escola (pessoal que todos sabemos, não há!) e expressamente autorizados pelos pais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A tomada de posição, caiu que nem uma bomba no meio escolar e na população e, claro, quem se "lixa", perdoem-me a expressão, é o mexilhão, neste caso, os nossos filhos, que ficaram impedidos na prática de actividades desportivas, e, com aulas de educação física em causa, aqui e ali, suspensas e noutros casos dadas em salas destinadas a lecionar outras disciplinas. -----

Com base nos eventos descritos, gerou-se, necessariamente, discussão em torno da decisão, dúvidas quanto à cobertura do seguro escolar nestas deslocações dos alunos, enfim, situações mais ou menos clarificadas que não passam de "fait-divers" que apenas tendem a desviar a atenção do essencial, ou seja, que o governo PS, assim como, o anterior governo PSD/CDS, não investiram e continuam sem investir na educação podendo nós acrescentar aqui que ainda se envolvem para transferir parte desta competência para as autarquias. -----

Neste nosso concelho, passa-se exatamente o inverso, investe-se muitíssimo na educação e a prova disso é o parque escolar (Pré-escolar e 1º Ciclo – Competência do Município) é dos mais novos do país, no pré-escolar, a ausência de listas de espera, mais, há investimento feito em inúmeros equipamentos de apoio, também à actividade escolar, que beneficiam, em primeira análise os alunos, mas também aqueles que ao longo dos anos teimaram em não cumprir a sua obrigação e desinvestiram sistematicamente na educação. -----

Neste nosso concelho há até equipamentos desportivos dentro das escolas que existem porque, invariavelmente a Câmara se chegou à frente tomando iniciativa, substituindo quem tinha obrigação e dever de garantir aos nossos alunos aquilo que agora retirou por força da ausência de equipamentos escolares que deem resposta às necessidades. -----

Com tudo isto, o que se percebeu, voltando ao facebook, foi um PS local a procurar capitalizar politicamente a vinda da Srª Secretária de Estado, saindo-lhe, como se costuma dizer, "o tiro pela culatra", instaurando-se a revolta e a discórdia na população, na população escolar, sendo que os problemas que existiam, por cá ficaram, problemas aos quais temos agora que somar mais um, independentemente dos compromissos assumidos tendo em vista o avanço na resolução dos muitos problemas anteriores e do novo. -----

O governo PS, em fim de legislatura, não foi e não será solução, o PS local procurando colar-se à desgraça governativa que o PS representa na área da educação como em outras áreas fundamentais para o país, só prova a sua incapacidade também, neste caso, a nível local. -----

Termino esta minha intervenção pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que nos esclareça que diligências tem o Executivo levado a cabo nestes últimos mandatos para resolver as insuficiências e problemas que são conhecidas de todos, incluindo esta última que ganhou a proporção que se conhece." -----

O segundo abordou a seguinte questão: -----

"Promulgação do DL nº 24/2019, de 20 de Fevereiro: -----

Na passada semana o governo PS fez publicar, naturalmente, no Diário da República, o já esperado Decreto-Lei que estabelece a actualização da base remuneratória da Administração

B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Pública. A promulgação deste decreto veio confirmar duas coisas, a primeira, que o governo mentiu descaradamente aos trabalhadores, e, a segunda, que as organizações sindicais não se precipitaram ao agendarem as greves que se verificaram em meados deste mês de fevereiro ao incluírem no conjunto de reivindicações, entre outras, a questão relacionada com a subtracção dos pontos para efeitos de progressão na carreira aos funcionários públicos que venham a beneficiar da actualização salarial a que antes se aludiu. -----

O (mal)dito Decreto (D.L. nº 29/2019, de 20 de Fevereiro), contém cinco “singelos” artigos, dos quais, dois (arts. 4º e 5º) definem a produção de efeitos e a entrada em vigor, restando assim, fazendo uso da subtracção, apenas três artigos, sendo que nestes o governo consegue a proeza de violar, não só, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas em dois artigos (arts. 148º e 156º), como também, a Constituição da República, a saber, pelo menos, o princípio da legalidade, isto, se não se der relevo a outro princípio como o da igualdade e, já agora, também o da boa fé. ----

O Decreto está ferido de legalidade e aos trabalhadores apenas cabe a alternativa de intensificarem a luta pelos seus direitos, garantias e justiça, como coube nas greves que referimos anteriormente. -----

Mais, está impregnado de perversidade, tentando deliberadamente lançar a sociedade portuguesa, os trabalhadores uns contra os outros, aprovando uma remuneração base para os funcionários públicos superior à RMMG aplicável ao sector privado, e, funcionários públicos, uns contra os outros, na medida em que atinge o objectivo de colocar a ganhar tanto um trabalhador que ingresse na carreira amanhã como outro que ingressou na carreira há dez anos e, em muitos casos, bem mais que isso. -----

Vive-se um tempo de vale tudo, a mentira, a perversão, a contra informação, a ilusão, a falta ao compromisso, a ilegalidade, o ataque à causa pública, aos serviços públicos, tudo para atingir um fim único, contornar a Constituição da República alimentando interesses que aos trabalhadores e ao povo português, nada dizem, vilipendiando valores nascidos em Abril e que, qual recém-nascido, teimam em não sair da incubadora. -----

A CDU está, como sempre esteve, com os trabalhadores, e os eleitos CDU nesta Assembleia não podem deixar de dar uma palavra de incentivo aos trabalhadores locais em geral, bem como, aos trabalhadores da administração local, tendo bem presente aquelas que foram e são as suas propostas, nomeadamente, a fixação do RMMG em 650,00€ para todos os trabalhadores, entre muitas outras propostas a que o governo PS fez e procura fazer “orelhas moucas” numa atitude de subserviência aos grandes interesses económicos e à Europa cujo projecto já dá, cada vez mais, sinais evidentes de falência. -----

A legislatura está a chegar ao fim e este PS que agora volta a ajustar-se à direita, revelando a sua verdadeira identidade, merece que todos os trabalhadores cerrem fileiras, intensifiquem a sua luta, sendo que não será de menos sublinhá-lo, a Coligação Democrática Unitária, estará na linha da frente ao seu lado, cumprindo o seu compromisso com os trabalhadores e o povo

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

português na prossecução da justiça social e do cumprimento das garantias e princípios fundamentais constitucionalmente consignados. -----

O eleito **Carlos Pauleta** saudou o Executivo por aquilo que considerou ser uma “vitória” alcançada pela Câmara Municipal, com as **publicações recentes do PDMB-Plano Diretor Municipal de Benavente e da Nova Carta da REN-Rede Ecológica Nacional**. -----

Sublinhou o facto de, só agora, este processo ter sido concluído, depois de iniciado em 2001. Considera que a população do Município fica a “ganhar” com esta publicação, por se tratar de um instrumento de planeamento fundamental para o seu desenvolvimento e para a criação de condições que irão contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, ao perspetivar novas dinâmicas de investimento e mais criação de emprego. -----

Com o intuito de clarificar a quem se deve a responsabilidade pelo atraso verificado com a publicação do PDM, resumiu o histórico do processo: - foi iniciado e construído com a participação de todas as forças políticas, através do pelouro tripartido, constituído para acompanhar os trabalhos de elaboração do PDM, que, no entanto, não se manteve até ao final dos trabalhos, dado que, o Partido Socialista decidiu afastar-se e iniciou uma verdadeira cruzada contra a aprovação do PDM e a sua publicação. -----

O PDM foi aprovado em junho de 2015 pela Assembleia Municipal e o Secretário de Estado do anterior Governo, que se encontrava em final de mandato, não o remeteu para ratificação do Conselho de Ministros, como tinha acordado com a Câmara Municipal e a CCDRLVT-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Esta situação só se desbloqueou um ano após a tomada de posse do atual Governo do PS, depois de inúmeras diligências efetuadas pela Câmara e pela Assembleia Municipal, através de um despacho da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território. Concluindo que o Governo do PS teve o PDM na “gaveta” um ano. -----

A seguir ao despacho da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território, a QUERCUS iniciou o seu percurso em relação ao processo, o qual, na sua opinião, foi direcionado contra o Município, com o mesmo objetivo de inviabilizar o PDM. “Também, não o conseguiu!”, porque foi, recentemente, “vencida” na decisão do tribunal de dar razão ao Município. -----

Terminou, reafirmando a importância vital do documento para o Município, convicto de que o mesmo será bem utilizado pela Câmara Municipal. -----

Por último, o eleito **Nuno Pires** usou da palavra para recuperar um dos temas que serviu de base à intervenção do eleito Domingos David, sobre o **encerramento do Posto dos CTT de Porto Alto**. Da leitura que fez do comunicado da Comissão de Utentes, parece-lhe que aquilo que se pretende é manter a loja dos CTT e não a sua passagem a “posto”, para além de ter vincado que a privatização dos CTT não partiu da iniciativa do Governo do PS, mas sim do anterior Executivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Se por um lado, se mostrou surpreendido pelo facto da CDU querer o regresso do "diabo", ao aludir, de forma negativa, à política seguida pelo atual modelo governativo do País, por outro lado, não menos surpreendido ficou por a mesma CDU reconhecer que foi o Governo do PS que publicou o PDM. -----

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** respondeu à eleita **Dora Morgado**, sobre a questão das **transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal**. Por não dispor de dados suficientes sobre o assunto, já que não depende da intervenção direta do órgão a que preside, informou que irá averiguar em que situação se encontra o processo, após o que dará conhecimento do resultado à eleita. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às várias questões suscitadas pelos eleitos. -----

Em primeiro lugar dirigiu-se à eleita **Cristina Branco**. Recordou que é da competência do Ministério da Educação a gestão do funcionamento das escolas, que servem os segundo e terceiro ciclos e o ensino secundário. Neste contexto, afirmou que tudo o que acontece nestas escolas é o reflexo da ação do Ministério da Educação, sendo certo que, nas situações que extravasam a sua esfera de competências, cumpre à Câmara Municipal questionar as decisões que contrariem os interesses das populações. -----

No que concerne aos equipamentos escolares, houve sempre uma preocupação, por parte do Executivo, de os procurar dotar de condições para os jovens poderem praticar uma educação física diversificada, ou aproveitando os que já existem ou, na sua falta, articulando com o Ministério da tutela a sua construção, na área de funcionamento das escolas. Situação que aconteceu, nomeadamente, com o pavilhão da Escola Secundária, mas, também, com o pavilhão da Escola de Porto Alto e de um ginásio na Escola João Fernandes Pratas, em Samora Correia, tendo por objetivo rentabilizar estes recursos públicos, colocando-os, não só ao serviço da população escolar, como, também, de toda a comunidade. -----

Na sequência da visita que a Senhora Secretária de Estado efetuou ao Município de Benavente, em dezembro último, uma das questões que levantou foi a do **acompanhamento dos alunos na sua deslocação para os equipamentos desportivos, fora das instalações dos Agrupamentos de Escola**, deixando antever essa preocupação. Como é do conhecimento de todos, desde sempre, que esta situação se verificou, não havendo registo de incidentes no percurso, acontecendo o mesmo nas deslocações para o refeitório escolar. Considera que o "bom senso" é que deve prevalecer e determinar a forma de encarar o assunto. -----

Num País de poucos recursos, há que saber rentabilizá-los. A Câmara Municipal, desde há muito tempo, que vem assegurando aos jovens alunos a prática desportiva em meio aquático,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

disponibilizando duas piscinas, uma em Benavente e outra em Samora Correia. Numa primeira fase, o Ministério custeava essa utilização à Câmara Municipal, mas, a partir de determinada altura, informou o Município de que não dispunha de meios financeiros para continuar a suportar esse encargo.

Face à situação, a Câmara Municipal, mesmo tendo em conta os elevados custos de manutenção dos equipamentos, decidiu continuar a disponibilizá-los aos alunos, uma vez que está em causa o seu percurso de desenvolvimento físico, assim como o cumprimento do currículo da disciplina de educação física. Salientou que o enquadramento legislativo desta matéria se reporta há alguns anos atrás, tendo havido sempre “natural bom senso” em relação à sua aplicação prática.

Considera a atitude da tutela merecedora da sua crítica, ao instruir os Agrupamentos de Escola, por via da tal circular, para o cumprimento de uma norma, a qual, na sua opinião, tem como único objetivo promover a desresponsabilização do Estado face ao problema que o próprio criou. Ao invés de tomar medidas que satisfaçam as preocupações de toda a comunidade educativa com a segurança dos alunos, dotando as escolas dos meios necessários a esse fim, como a construção de um pavilhão gimnodesportivo e o reforço do número de assistentes operacionais, enveredou pelo “lado mais fácil” de um caminho que é o seu, ou seja, da sua desresponsabilização.

Para além do mais e, independentemente, de soluções de “boa vontade” que este ou aquele Agrupamento possa tentar fazer, elas não desresponsabilizam os responsáveis locais de eventuais acidentes que possam ocorrer durante o trajeto dos alunos, questionando de quem é a responsabilidade, se tal vier a acontecer. Noutra perspetiva, considera “incompreensível” que os jovens que frequentam o ensino secundário, já com autonomia e “vida própria”, estejam sujeitos ao cumprimento desta norma.

Pela relevância da questão, a Câmara Municipal tem feito sentir a sua discordância junto da DGESTE, ao mesmo tempo que tem acompanhado as decisões que têm sido tomadas pelo Agrupamento de Escola.

Aquando da tal visita da senhora Secretária de Estado da Educação, foi transmitida a intenção de vir a ser construído um alpendre no pátio da Escola de Duarte Lopes, da qual o Executivo discordou, por achar que não serve os interesses dos alunos. Em contrapartida, predispôs-se a solicitar à DGESTE o fornecimento de um projeto-tipo de pavilhão gimnodesportivo, assim como da previsão de custos para a sua construção, mostrando, deste modo, a sua disponibilidade para participar na execução da obra, com o intuito de servir toda a comunidade, que não só a escolar.

Revelou já ter esses elementos na sua posse, tencionando agendar uma reunião com a governante, tendo por objetivo, não só tratar a questão do pavilhão, mas, também, de transmitir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a posição da Câmara Municipal relativamente ao conteúdo da tal circular e que passa por lhe solicitar o seguinte: que seja solidária com os responsáveis das escolas, ou, então, que sejam tomadas medidas para dotar as escolas dos assistentes operacionais necessários ao acompanhamento dos alunos. -----

Concluiu, reiterando que, ao estabelecer estas condições, o Ministério da Educação teve como único propósito, o de se desresponsabilizar de todo o processo, sabendo, de antemão, a inexistência de meios suficientes para o seu efetivo cumprimento. -----

Em segundo lugar, respondeu ao eleito **Domingos David**. Lamentou o **encerramento dos CTT de Porto Alto**, numa atitude que, na sua perspetiva, só vem comprovar que certos serviços públicos não podem ser privatizados. Considera que a questão de fundo não se confina ao tipo de estabelecimento em si, se é uma loja ou se é um posto, mas, sim, à qualidade "inaceitável" do serviço prestado. Entende que o serviço postal, na forma como está a ser prestado à população, é o resultado de um processo de privatização, que teve como objetivo principal o de servir interesses económicos em detrimento do próprio interesse dos cidadãos, discordando que um setor estratégico, como este, seja entregue ao setor privado. -----

Em terceiro lugar, reagindo ao teor da intervenção proferida pela eleita **Leonor Dias**, por lhe dizer diretamente respeito, expressou o seguinte: que a sua vida foi, sempre, pautada por princípios e valores, sendo um deles o de "servir a causa pública", com a dedicação de quem se disponibiliza para representar aqueles que o elegem e, também, com a plena consciência daquilo que encerra essa responsabilidade. Ao longo de 20 anos, como eleito da Câmara Municipal, tem procurado, de forma determinada, que a sua consciência "não lhe pese", o que o leva a entregar-se, quase em exclusivo, a essa causa, relegando a sua vida pessoal para um patamar mais fundo do que seria desejável. -----

Vem isto a propósito da polémica, vinda a público, sobre a **construção de uns anexos** junto à sua habitação. Fez um resumo circunstancial daquilo que se passou: em 1990, os seus pais edificaram-lhe uma moradia, num terreno de sua propriedade. Mais tarde, em 1997, fizeram-lhe a doação da casa e da respetiva parcela de terreno. No entanto, acentuou que, em 1993, os seus pais tencionaram construir os tais anexos, numa manifestação de vontade de cumprir com aquilo que consideravam ser as melhores condições para os seus filhos viverem. -----

Clarificou que a sua moradia se encontra devidamente licenciada. Ainda no ano de 1997, depois de averbada em seu nome, avançou com um projeto, na Câmara Municipal, para a construção dos anexos da sua moradia, os quais, a exemplo da própria habitação, iriam ser construídos pelo seu pai, pedreiro de profissão. Projeto que, garantiu, corresponde à área aprovada e àquilo que foi construído. Desconhecia, porém, que os tais ditos anexos não dispunham da respetiva licença de utilização, tendo essa construção coincidido com a sua eleição para a Câmara Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dando início a um período de vida que, conforme já tinha feito referência, o tem preenchido quase na totalidade: -----

Confirmou os acontecimentos revelados, como também a necessidade da sua regularização processual, fazendo questão de sublinhar que agiu de consciência tranquila e não de má-fé ou com dolo. -----

Confrontado com a situação, informou que a Câmara Municipal, sem a sua intervenção, já tomou as medidas necessárias. Quanto a si, avançou com a participação do caso à IGF-Inspeção-Geral de Finanças, no sentido da clarificação do processo, o qual, na sua opinião, é de cariz administrativo e não político. Vai aguardar, de consciência tranquila, o seu desenrolar. -----

Contrariamente ao desconhecimento que revelou, tem a perfeita noção de que “alguém sabia” do que se estava a passar e que aproveitou o caso com o objetivo de o combater politicamente. Quando for questionado pela IGF, tenciona transmitir que houve alguns elementos do Partido Socialista que se lhe dirigiram, demarcando-se da ação que estava a acontecer e que lhe revelaram que, nas reuniões em que participaram, havia um conjunto de pessoas envolvidas, algumas conhecidas e outras a quem nunca se lhes conheceu ligação ao PS. -----

Espera que tudo se venha a clarificar, não ignorando que se trata de um processo devidamente arquitetado, que começou o seu percurso com uma denuncia anónima, com origem provável em alguém já conhecedor do que se passava. -----

Citando a autarca **Leonor Dias**, nomeadamente, quando associou o “pântano” à sua pessoa, frisou que, todos os dias, tenta dar o seu melhor em prol dos interesses dos “seus” munícipes, não agindo de outra forma que não seja pela dedicação que tem à causa pública e à “terra” que serve, sentindo-a como algo que está no seu coração e que nunca “se apaga”, vivendo consigo no dia a dia. -----

Constata que, infelizmente, há quem escolha outros caminhos para se afirmarem politicamente, que não este, recorrendo a métodos, com os quais discorda e se recusa a adotar. O seu trajeto político é outro, no qual pretende continuar, de modo sereno e de consciência “totalmente” tranquila, lamentando, que o seu percurso seja perturbado com situações deste tipo. -----

Finalizou, repetindo que não atuou de má-fé e que o caso foi lançado com o objetivo único de denegrir a imagem do Presidente da Câmara Municipal. Desenvolver o Município e criar as condições que contribuam para a melhoria de vida das populações, constituem o principal desafio que tem pela frente e onde pretende focalizar a sua ação, independentemente do protagonismo de quem procura a desestabilização, numa atitude e numa postura, que não têm lugar, nem impacto neste caminho de evolução estratégica, com o qual prefere continuar empenhado em prosseguir. Esta, sim, é a sua preocupação maior, esperando que a eleita tenha

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a oportunidade de visualizar o conjunto de investimentos que o Executivo planeia concretizar no decorrer do mandato e que cumprem os objetivos a que se propôs.

Continuaram os trabalhos com a apreciação e votação da **Proposta de Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD**, relativo ao falecimento de Mário Rui Januário, natural e residente em Santo Estevão. O Voto de Pesar, que passou a constituir o **Documento nº 1**, foi lido por Nelson Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão.

Para a discussão do **Documento nº 1**, inscreveu-se o eleito **Paulo Reis**, que proferiu a seguinte intervenção: "Umhas palavras sobre este Voto de Pesar, em concreto, sobre este amigo que nos deixou, particularmente à família, demasiado cedo. Queria aproveitar a oportunidade para registar, aqui, a relação de amizade que tinha com o Mário, mas acima disto sublinhar e destacar, independentemente das diferenças ideológicas, a amizade, o respeito pela diferença, a compreensão e a aceitação dessa diferença e a confiança na honestidade e seriedade dos princípios e valores com que o Mário sempre me brindou e a que procurei, naturalmente, corresponder. Sublinho, ainda, o singelo legado que o Mário Januário deixa, porque conforma um exemplo daquilo que não se verifica, hoje, na classe política em geral, na comunicação social e, infelizmente, na política local, com ataques sistemáticos à dignidade individual de eleitos nos diversos órgãos autárquicos.

O meu desejo é que, este exemplo do Mário, seja por todos, no plano, pelo menos, local, objeto de merecida reflexão para que não sejamos submetidos a um exercício de funções, a um mandato, gerador de vergonha, descrédito, desrespeito e inimizades que não servem nenhum de nós, muito menos os munícipes, que todos representamos.

Quero, naturalmente, manifestar condolências a toda à família do Mário Januário que, nalguns casos, tenho por amigos."

Sujeito a votação, foi o **Documento nº 1** aprovado por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio em memória de Mário Rui Januário, por todos os presentes. O referido **Documento** passou a constituir o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Terminada esta fase dos trabalhos da reunião, passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----

PONTO 1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas do número quatro do artigo décimo do RJSPTP e da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas redações vigentes: ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Usando da palavra para enquadrar a matéria em questão, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que, através da Lei nº: 52/2015, a Administração Central transferiu para as Câmaras Municipais, para as comunidades intermunicipais e para as autoridades metropolitanas, a responsabilidade da **gestão dos transportes públicos**. Neste contexto, sinalizou que, esta transferência, não é mais do que sujeitar as autarquias a receberem uma competência que, do ponto de vista financeiro, não está, devidamente, acautelada. Porém, aguarda, com expectativa, que o carácter imperativo da lei, possa resultar numa melhor prestação do serviço de transportes públicos à população. -----

Pormenorizou que, no âmbito da CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, vai ser lançado um procedimento concursal internacional para a contratação de uma entidade, que irá desenvolver a rede de transportes, na área da Lezíria do Tejo. Rede que incluirá carreiras municipais e intermunicipais, destacando os cerca de 40 horários diários previstos para Lisboa, além das carreiras que irão servir todos os locais das freguesias do Município. -----

Indicou, também, os objetivos ligados a este projeto: **primeiro**, impor condições de aquisição e de manutenção dos veículos de transporte público, ao invés do que acontecia até agora, onde o IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes se demitia das suas responsabilidades, permitindo que, muitas das vezes, circularassem autocarros muito usados, sem as devidas condições; **segundo**, melhorar a oferta do serviço prestado; **terceiro** e último, tornar o serviço de transporte público mais acessível a todos. A este propósito, realçou a medida proporcionada, recentemente, de redução do passe social, na área metropolitana de Lisboa, para 40,00 euros, com efeitos a partir de 1 de abril próximo. -----

Medida que tem sido reivindicada para que seja extensiva a outras regiões do País, o que foi conseguido, através da ação de todas as forças políticas com assento na Assembleia da República. Foram, assim, aumentadas as verbas iniciais orçamentadas de 70 para cerca de 100 milhões de euros, de forma a contemplar um maior número de comunidades. -----

No caso da Lezíria do Tejo, os cerca de um milhão de euros desse “bolo” será aplicado na redução dos tarifários, atualmente, praticados. Tenta-se que essas verbas sejam distribuídas do modo mais equitativo possível entre os municípios associados. (no corrente ano-2,5% desta verba e nos próximos anos, cerca de 20%) -----

Deu nota que o Município de Benavente goza de uma particularidade em relação ao movimento de transportes, já que, na sua maioria, são direcionados para Lisboa. Nesse sentido, a partir de Vila Franca de Xira, o utente ficará abrangido pelo novo passe social, sendo certo que o desejável será que os passes sociais da região venham a beneficiar, também, de um custo equivalente ao que irá ser praticado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A matéria está a ser negociada com a Autoridade Metropolitana de Transportes, esperando que chegue a "bom porto" e que o transporte público venha a ficar mais acessível. Constitui também uma preocupação, a melhoria das condições desse transporte. Consideradas as duas componentes, o transporte público poderá ser uma opção credível para quem use o transporte próprio. -----

Razões bastantes que o levam a saudar esta medida, desejando que a mesma seja concretizada, já que, em função disso, irá ser uma realidade, a melhoria da rede de transportes públicos na área do Município. -----

A concluir, salientou que a validade deste contrato será coincidente com a duração dos mandatos autárquicos, sendo renovado automaticamente. Estabelece um período de seis meses para ser denunciado, para além de determinar que, qualquer medida que seja tomada, não poderá privar os cidadãos de uma rede de transportes que os sirva condignamente. -----

Não houve inscrições para a discussão deste Ponto, pelo que, sujeita a votação, foi a PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP) APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

PONTO 2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 20/2019 E 22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO – DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DOMÍNIO DA CULTURA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número três do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro e do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número vinte e dois barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para contextualizar o Ponto, mencionando a publicação de mais estes dois diplomas setoriais, sobre os quais a Câmara Municipal, no seguimento das posições tomadas anteriormente, decidiu não aceitar estas competências nos anos de 2019 e 2020, na base de um critério de continuidade que tem sido seguido em relação a estas matérias. -----

Não houve inscrições para a discussão deste Ponto, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, TENDO SIDO DELIBERADO, POR MAIORIA, COM TREZE VOTOS A FAVOR, SENDO DOZE DA CDU E UM DO PS, SEIS ABSTENÇÕES DO PSD E CINCO VOTOS CONTRA DO PS, REJEITAR A ASSUNÇÃO, EM 2019 E EM 2020, DE TODAS AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS TRANSFERIDAS POR VIA DOS DECRETOS-LEI NÚMEROS 20/2019 E 22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO, POR ADESÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

AOS CONSIDERANDOS DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE, ASSIM COMO
COMUNICAR A RESPECTIVA DELIBERAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

O eleito **Fernando Almeida** procedeu à leitura e entrega à Mesa de uma declaração justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual constitui o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 3 – PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA – PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação da proposta e tomada de deliberação, condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária, sobre: -----

i) a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA; -----

ii) a aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho: -----

Na abordagem ao assunto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** sublinhou que, há algum tempo atrás, foi aprovado o Contrato de Gestão delegada na RESIURB e ECOLEZÍRIA, naquilo que é o processo de deposição dos resíduos urbanos de Benavente. -----

Na sequência das decisões tomadas pela RESIURB e que apontam para que a ECOLEZÍRIA seja uma empresa de carácter, estritamente, intermunicipal, de capitais públicos, com modelos diferenciados, isto é, num universo de 6 municípios, quatro continuam a utilizar a RESIURB/ECOLEZÍRIA para a deposição de resíduos, enquanto os restantes dois optaram por uma gestão integrada: a recolha e a deposição. -----

Esclareceu que a RESIURB veio dar resposta, nesta área territorial, à solução dos lixos, que eram depositados no aterro da Raposa. Com o encerramento do aterro, foi encontrada a alternativa de reencaminhar os resíduos para o aterro da RESITEJO, empresa que serve um conjunto vasto de municípios do Distrito de Santarém. -----

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Conforme salientou, esta **revisão extraordinária** prende-se com o aumento da **tarifa da deposição**, decidido pela **RESITEJO**, o que achou compreensível, já que o mesmo reflete uma subida significativa desse tarifário junto dos municípios que a compõem, refletindo-se, proporcionalmente, nos municípios servidos pela RESIURB, onde se inclui o de Benavente. -----

Fez notar que, esta acentuada subida de preços para a deposição de lixos, em cerca de 8%, significa mais 8,50€ por tonelada. Em 2019, o custo será de 54,50€ por cada tonelada depositada, a que acresce o valor do IVA e da TGR-Taxa de Gestão de Resíduos. No que diz respeito aos municípios que optaram pela gestão integrada, essa subida de custos será integralmente suportada pelos seus munícipes. Em relação ao Município de Benavente, este aumento irá ser absorvido na totalidade pelo orçamento municipal, não se fazendo sentir, de imediato, junto dos munícipes. -----

Tem a noção do trabalho de grande dimensão que tem pela frente, centrado na necessidade de serem reduzidos, substancialmente, os resíduos, por forma a diminuir os custos com a sua deposição. Exemplificou que, por cada Kg de lixo produzido, acarreta um custo à Câmara Municipal de 0,6 cêntimos. -----

A ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos determina que se deve convergir no sentido de que os custos com a recolha e a deposição dos lixos sejam suportados pelo munícipe (a conta de "terceiros" que surge na fatura do consumo de água). Nível, em relação ao qual a Câmara Municipal se tem recusado atingir, de uma só vez. Em contrapartida, tem vindo a aumentar, mas, de forma faseada, o que permitiu ao Município aproximar-se dos 70% do nível de sustentabilidade, exigido pela ERSAR. Todavia, este aumento acrescido veio provocar um retrocesso para os cerca de 50%, afastando a autarquia, ainda mais, da meta desejada. -----

Neste contexto, o facto de se encontrar em fase final o processo de contratação de dois fiscais municipais, a par da anunciada campanha de sensibilização que irá ser lançada, permitirão ao Executivo a tomada de medidas sobre a matéria. Em simultâneo, a ECOLEZÍRIA irá protagonizar ações de sensibilização, tais como a recolha "porta a porta", a compostagem e a redução da deposição dos resíduos no sistema, convergindo para um objetivo fulcral, que deverá ser transversal a todos, incluindo os próprios munícipes. Tem a expectativa de que, através das iniciativas programadas, se possa, não só reduzir o défice imposto pelo tarifário, como, também, acompanhar, progressivamente, os tais aumentos exigidos pela ERSAR, evitando que se reflitam de forma violenta, junto dos consumidores. -----

Para a discussão deste Ponto, inscreveram-se os eleitos **Filipe Oliveira e Carlos Pauleta**. -----

O eleito **Filipe Oliveira** apontou duas questões: a **primeira** teve a ver com as várias referências feitas ao anterior Governo do PSD, a que ele procurou replicar, afirmando: "Para os mais

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

distraídos, nomeadamente para a bancada da CDU, convém lembrar que o PS governa o País há mais de três anos e aprovado por vocês, sendo, portanto, a CDU cúmplice disso. É só demagogia que mandam!"; a segunda relacionou com o Ponto em discussão, tendo manifestado a sua concordância face à posição tomada pela Câmara Municipal de repartir, de forma faseada, os encargos com os custos da deposição dos lixos. Reforçou a importância de se investir na sensibilização para a reciclagem, convicto de que resultará na redução gradual do valor da TGR, fazendo com que o seu valor fique cada vez menor. -----

Por último, considera que a escola do primeiro ciclo, é um "local fantástico" para sensibilizar os mais pequenos para a necessidade de ser feita a reciclagem dos lixos. -----

Ainda sobre o tema da reciclagem e na sequência de abordagens anteriores, o eleito **Carlos Pauleta** realçou o enorme trabalho que o Município tem pela frente, em matéria de sensibilização, que pode não só passar pelas escolas, mas, também, por todos aqueles que produzem lixo e que não o acomodam devidamente, tendo em conta que continua a existir muito lixo nas ruas, sem ser, devidamente, tratado. -----

Considera que, este trabalho, deve ser coordenado, conjugado e planeado, "com alguma paciência", para que possa "dar frutos". Referiu-se, mais uma vez, às imagens desoladoras que persistem na área do Município, resultantes, quer de lixo depositado nos contentores, ou fora deles, sem a devida seleção, quer de grandes quantidades de resíduos depositados ilegalmente, (provenientes de obras, de verdes, ou de outros) cujos produtores deveriam custear essas despesas em locais próprios para o efeito. -----

Concorda com a medida de se avançar com a recolha "porta a porta" por considerar que irá eliminar alguma produção de resíduos, porque, em sua opinião, responsabiliza as pessoas, individualmente, pelo lixo que produzem e pela forma como o tratam. -----

Finalizou, reiterando a importância destas ações de sensibilização, com a finalidade, entre outras, de não recair sobre todos os munícipes os custos provenientes da forma pouco ou nada cuidada com que, muitos deles, tratam os lixos. -----

Seguiu-se a votação, tendo sido aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD e cinco abstenções do PS, a PROPOSTA DE PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA E A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA O PERÍODO DE FUTURA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA E RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se trata de um procedimento habitual, o de dar a conhecer os compromissos assumidos, que transitaram do ano de dois mil e dezoito para o de dois mil e dezanove, ao abrigo da respetiva delegação de competências. -----

Não se registaram inscrições para este Ponto, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo. -----

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-se à disposição dos eleitos para as questões que pretendessem suscitar. -----

Inscreveram-se para intervir os eleitos **Nuno Pires e Leonor Dias**. -----

O eleito **Nuno Pires** reportou-se, em primeiro lugar, a uma intervenção sua na sessão anterior, relativamente ao processo de atribuição de bolsas de estudo do ano letivo anterior, perguntando se os seus valores já tinham sido pagos na íntegra. -----

Em segundo lugar, referiu-se ao Relatório em discussão, concretamente à intenção de se proceder à **Revisão de um conjunto de Regulamentos Municipais**, tendo questionado em que situação se encontra esse processo e se os Grupos Municipais poderão dar os seus contributos, em sede ou não de Comissões Específicas. -----

Em terceiro e último lugar, na sequência de uma intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal numa sessão anterior, onde revelou que umas **unidades hoteleiras** estariam para avançar assim que o PDM fosse publicado e tendo em conta que o mesmo se encontra já em vigor, perguntou qual o ponto de situação em relação a esses investimentos previstos. -----

Seguiu-se a intervenção da eleita **Leonor Dias**. Disse que tinha detetado uma informação incompleta no Relatório em discussão, na página número dezassete, na “Cedência de espaços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em equipamentos municipais”, por não vir mencionado o lançamento de um livro, da autoria de João Alemão; que decorreu no Centro Cultural de Samora Correia, em 24 de novembro de 2018;

Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder às questões suscitadas pelos eleitos: -----

Respondeu, primeiro, ao eleito Nuno Pires. Relativamente às bolsas de estudo, esclareceu que já foram processados os valores em relação ao ano letivo anterior e que se encontra a decorrer o processo de candidaturas para o corrente ano letivo, esperando que o mesmo decorra rapidamente, de forma a que esses apoios possam chegar, quanto antes, aos estudantes. -----

No tocante às unidades hoteleiras, informou que, um desses investimentos, “está perdido”. Estava previsto ser implantado num terreno pertencente à Junta de Freguesia de Santo Estevão, mas que, dado o tempo de demora em relação ao andamento do processo de Revisão do PDM, os seus investidores acabaram por desistir do projeto. Em relação aos outros, a informação de que dispõe, é que irá dar entrada, brevemente, um dos projetos, enquanto que, os restantes, estão a ser acompanhados com o objetivo de serem criadas as condições necessárias para que se possam desenvolver e concretizar. -----

Quanto à observação feita pela eleita Leonor Dias, clarificou que o lançamento do livro em causa, por aquilo que é do seu conhecimento, não corresponde, propriamente, a uma cedência, mas, sim, a uma atividade, porquanto a edição do livro de João Alemão, foi custeada pela Câmara Municipal. Na ocasião, foi confirmado que constava, justamente, como atividade, na parte do Relatório destinada a esse fim. -----

A eleita indagou se a edição do livro de João Augusto, também, mencionado no Relatório, intitulado “Contabilidade Fiscal” não tinha sido, igualmente, custeada pela Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que o apoio se concretizou com a aquisição de um conjunto de livros, com o intuito de os disponibilizar aos trabalhadores que desempenham funções que envolvem a área do SNC-Sistema de Normalização de Contabilidade, tendo por objetivo a partilha de conceitos e saberes. -----

Terminada a Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal anunciou a leitura da Minuta da Ata, não tendo havido inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação. Foi aprovada por unanimidade, constituindo o anexo número três da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e três minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e

B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dezanove, tendo sido aprovada por unanimidade, com alterações incluídas, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei e subscrevi.

----- A Presidente da Assembleia Municipal, -----

Ismael António Batista

----- A Primeira Secretária da Mesa, -----

Fátima Gonçalves

----- A Segunda Secretária da Mesa, -----

Maria Antónia Branca Tardas

----- A Coordenadora técnica do Município, -----

Clara Casanova



Doc. 1 ANEXO 1
Voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo sido
lembuido um minuto de silêncio em memória de
Mário Rui Januário.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
Grupo Municipal do PPD/PSD

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -
28-02-2019-

VOTO DE PESAR

«Mário Rui Januário»

Mário Rui Januário, natural e residente em Santo Estêvão, foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta da sua terra.

A sua partida inesperada no passado dia 22 de dezembro de 2018, deixou toda a comunidade transtornada, com um sentimento de perda irreparável e insubstituível. Casado e pai de três filhas, Mário Rui era uma pessoa muito estimada na região, sendo conhecido pela sua boa disposição e frontalidade.

A sua vida foi marcada por um grande envolvimento nas iniciativas da comunidade, tendo dado o seu contributo nos órgãos sociais de algumas das Associações de Santo Estêvão, e também na Junta de Freguesia de Santo Estêvão onde desempenhou de forma exemplar as funções de Tesoureiro no mandato 2013/2017, eleito pelo PSD.

A forma como se dedicava a tudo aquilo que fazia também teve reflexo na sua vida profissional, tendo a sua empresa, ao longo de muitos anos, sido parceira deste Município no transporte de dezenas de crianças para as escolas.

O Município de Benavente perdeu não só um cidadão empreendedor e lutador em prol do desenvolvimento da sua terra, mas também um amigo que na hora de "fazer" sabia dizer "presente".

Pelo seu percurso e exemplo de vida, a bancada do PSD - Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Benavente, reunida no dia 28 de fevereiro de 2019, DELIBERE:

- 1 – Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Mário Rui Januário, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- 2 – Manifestar à sua família as mais sentidas condolências da Assembleia Municipal, transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Benavente, 28 de fevereiro de 2019

Carolina Borges Silva Branco
Presidente do Grupo Municipal do PPD/PSD

Filipe Gomes de Almeida
1
Filipe Gomes de Almeida
Presidente do Grupo Municipal do PPD/PSD

U. J. B. M.

Anexar
à PMA
A PMA
L. Pinab
28/02/2019

ANEXO 2

I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
28 de fevereiro de 2019

**PONTO 2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS- DIPLOMAS
SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºs 20/2019 E
22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO – DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE
ANIMAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DOMÍNIO DA CULTURA**

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro e no .º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro entende o PS **votar contra** a proposta de rejeição da assunção de competências, nos anos 2019 e 2020, tal como enunciado na proposta da Câmara Municipal de Benavente, atendendo a que:

- os considerandos invocados na referida proposta se revestem de carácter ideológico, os quais o PS não subscreve nem apoia;
- os referidos Decretos-Lei apenas vinculam uma tomada de decisão referente ao ano de 2019, sendo que a Lei tem como transferidas todas as competências, a partir de 1 de janeiro de 2021.

Benavente, 28 de fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
L. Pinab
Beatriz Nadeira



ANEXO 3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

<p>Hora de início: 20:40H</p> <p>Hora de termo: 23:03H</p>
<p>PRESENCAS:</p> <p>CDU: Irina Nôel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis</p> <p>PS: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Ana Beatriz Fernandes Madeira, Ana Beatriz Fernandes Madeira.</p> <p>PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte.</p> <p>Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).</p>
<p>FALTAS: Justificou ausência a eleita Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Hélio Manuel Faria Justino, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p>
<p>INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: interveio a muniçipe Raquel Ascensão Nohias</p>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 1	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas do número quatro do artigo décimo do RJSPTP e da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas redações vigentes					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	12 CDU, 6 PS, 6 PSD
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

[Handwritten signatures]

Aprovada, por Unanimidade, a proposta de CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP).

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: _____

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '4' and several illegible signatures.

PONTO N.º 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 20/2019 E 22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO – DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DOMÍNIO DA CULTURA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número três do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro e do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número vinte e dois barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro						
	APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5	5 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

A Assembleia Municipal de Benavente deliberou por maioria rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, de todas as competências municipais transferidas por via dos Decretos-Lei números 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Fernando Almeida (PS)
apresentou declaração de voto

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 3

PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA – PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação da proposta e tomada de deliberação, condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária, sobre:

i) a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA;

ii) a aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho

[Handwritten signatures]

APROVAR	X		FAVOR	19	12 CDV, 1PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	5	5 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por maioria, a proposta de PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA e a proposta REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA O PERÍODO DE FUTURA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA E RESPETIVO COMPROMISSO PLURIANUAL, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Filipe Serrano oliveira,*
Carlos Pauleta

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária de 2019 – 28 de fevereiro de 2019

Handwritten signature

f.

JB

Handwritten initials

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24	12 CDU, 6 LS, 6 PSD
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE		

Aprovadas por Unanimidade, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de seis, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

Handwritten signature of Irina Nöel Matias Batista

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

Handwritten signature of Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Handwritten signature of Maria Gertrudes Borracha Pardão

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

Handwritten signature of Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -